



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 373 , DE 12 DE MAIO DE 2017.

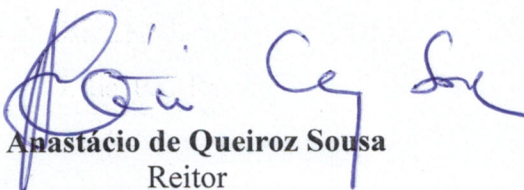
Dispõe sobre remoção de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, com fundamento no artigo 36 da Lei 8.112/90, o servidor **FRANCISCO WILLIAM COELHO BEZERRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2033488, CPF: 917.340.963-49, da Pró-Reitoria de Relações Institucionais, para a Procuradoria Jurídica da Unilab.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor